



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.912, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de **BEATRIZ DALL'ONDER**, a Rua de Acesso à Empresa Multimóveis Indústria de Móveis Ltda, neste Município.

Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa onde fará constar o nome da homenageada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de janeiro de dois mil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
N.º 2.912 à fl. 59
Souzas Aniceti
Secretaria Geral

Registre-se e Publique-se

Bruno Peruzzo
PATRÍCIA BRUN PERUZZO
Procuradora Geral do Município

ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Prefeito Municipal em exercício

Registrado (a) às fls. 038
e publicado (a)
Em 04/01/2000
Hanck